

Resolução CMDCA nº 003/2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Glória do Goitá- PE, representado por Gilson do Amaral Leão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e pela Lei Municipal nº 1.427 de 17 de novembro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que trata da seleção de projetos da sociedade civil para celebração de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção designada para análise técnica e documental dos projetos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar** da análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme relação constante no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º Fica assegurado às organizações da sociedade civil participantes o direito de interpor **recurso administrativo**, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026 de acordo com o anexo único da Resolução 002/2026.

Art. 3º Os recursos deverão ser protocolados junto ao CMDCA, por meio de ofício nos endereços eletrônicos: avaliacaocomdcagg@gmail.com e cmdcagloria@gmail.com, bem como de forma presencial na sede do Conselho, contendo a devida fundamentação.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após a análise e julgamento dos recursos eventualmente apresentados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá-PE, 06 de janeiro de 2026.

Gilson do Amaral Leão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

ANEXO 1

PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.

PROJETO	OSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO
Estandarte dos Sonhos: Cultura em Movimento	Maracatu Carneiro Manso	10,0	1º lugar	Tempo de Constituição
Pequenos Brincantes: Crianças e Adolescentes Celebrando a Magia da Cultura Popular	Maracatu Leão das Cordilheiras	10,0	2º lugar	Tempo de Constituição
FortaleSER 3.0	Associação Cultural 9 de Julho	10,0	3º lugar	Tempo de Constituição
Arte em Movimento	Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida de Apoti	10,0	4º lugar	Tempo de Constituição
Transformar Pelo Esporte: Crianças e Adolescentes em Movimento	Madureira Esporte Clube	10,0	5º lugar	Tempo de Constituição
Vozes e Lentes: Adolescentes em Foco	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá	10,0	6º lugar	Tempo de Constituição
Jovens em Conexão	Paróquia Nossa Senhora da Glória	9,0	7º lugar	Tempo de Constituição
Rede Cultura Criança e Adolescente no Mamulengo: Formando Novas Gerações	Associação Cultural dos Mamulengos e Artesãos	9,0	8º lugar	Tempo de Constituição
Semeando Juntos	Unifica Transformando Vidas	9,0	9º lugar	Tempo de Constituição
Vem Visitar o Museu do Cavalo Marinho	Associação Comunitária e Cultural Cavalo Marinho – Tira Teima de Zé de Bibi	9,0	10º lugar	Tempo de Constituição
Valorizando a Origem do Maracatu Rural: Cantos e Encantos II	Maracatu Camelô Manso	9,0	11º lugar	Tempo de Constituição
Fazendo Mais: Desenvolvimento Para Crianças e Adolescentes Neurodivergentes	Associação de Amparo ao Neurodesenvolvimento de Glória do Goitá	9,0	12º lugar	Tempo de Constituição
Raízes da Gameleira: Uma Jornada Pela Cidadania e o Empreendedorismo	Associação dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Sítio Gameleira e Comunidades Vizinhas	9,0	13º lugar	Tempo de Constituição

Ibeji: Caminhos de Axé	Ilê Axé Ayra Igbona	9,0	14º lugar	Tempo de Constituição
Pulsar: Crianças e Adolescentes no Ritmo	Associação Cultural Amigos para Sempre	9,0	15º lugar	Tempo de Constituição
Sonhos em Jogo	Associação Cultural Atlética Gloriense	8,0	16º lugar	Tempo de Constituição
A Tradição do Maracatu no Brilho de Suas Cores	Maracatu Leão do Norte	8,0	17º lugar	Tempo de Constituição
Esporte, Saúde e Lazer: garantia de Direitos da Criança, Jovem e Adolescente.	Associação Escolinha de Futebol Glória	8,0	18º lugar	Tempo de Constituição
Encanto das Lantejoulas: O Universo Colorido do Maracatu Rural	Maracatu Gavião da Mata	8,0	ELIMINADO	Critério E - zerado
Inclusão Social: Saúde e Cidadania Para Adolescentes	Saúde Para Todos	8,0	ELIMINADO	Critério E – zerado

Gilson do Amaral Leão

Gilson do Amaral Leão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GG - PE
LEI: Nº 760/1994 LEI: Nº 1427/2023
CNPJ: 04.325.373/0001-93

Gilson do Amaral Leão
Presidente CMDCA-GG
Portaria: 128/2025
Lei nº 760/1994 e Lei nº 1427/2023